



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Maria do Carmo, de São Miguel do Oeste e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural Maria do Carmo, com sede no Município de São Miguel.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins.

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	São Miguel do Oeste	LEIS
.....
	Associação Cultural Maria do Carmo	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputado Camilo Martins

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Maria do Carmo, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Cultural Maria do Carmo, tem por finalidade desenvolver a integração das famílias e o desenvolvimento de atividades recreativas; trabalhos sociais, culturais e assistenciais, com ações comunitárias de caráter sócio educativas; promover e organizar eventos aos seus associados; firmar convênio e receber doação em dinheiro, bens imóveis e moveis de poderes públicos federal, estadual e municipal, associações congêneres, autarquias, fundações, entidades civis e ações; manter sintonia com a Capela Nossa Senhora de Lourdes, mantendo e trabalhando em benefício do bem estar da comunidade do Bairro Andreatta, com espaço limpo e adequado que possa ser usado, principalmente para as finalidades pastorais e religiosas.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 11/06/2026, às 16:15.
